

de Avaliação Educação de Condutores - CEAC, em Rio Branco/AC.
Art. 3º Esta portaria tem efeito imediato.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 05 de Fevereiro de 2026.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 003/2026-RIO BRANCO (SUCATAS INSERVÍVEIS)

N DO O MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ: 28.216.867/0001-06, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚBLICA de serviços de remoção, guarda e alienação de veículos apreendidos em operações de trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/AC, em conformidade com o processo SEI DE Nº 0068.009633.00031/2024-44 a concessão pública pelo CONTRATO DETRAN/AC N.º 001/2024 torna público que no local, data e horário indicados no item 2, realizará, por meio da Leiloeira FLÁVIA CORREA DUARTE FEITOSA, devidamente cadastrada na Junta Comercial do Estado do Acre sob matrícula nº 019/2022-JUCE-AC, assistida pela Divisão de Leilão do DETRAN/AC, Leilão Público, do tipo maior lance por quilograma, para venda de MATERIAL FERROSO PARA RECICLAGEM, RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRITURAÇÃO DE VEÍCULOS E COMPONENTES VEICULARES, e outros metais de difícil identificação, classificados como SUCATA INSERVÍVEL, retidos, abandonados ou removidos a qualquer título, que encontram-se há mais de 60 (sessenta) dias nos parqueamentos de veículos apreendidos deste órgão, com fundamento no artigo 328 da Lei nº 13.160 de 2015 que alterou a Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização do procedimento para realização de Hasta Pública dos veículos retidos, removidos e apreendidos a qualquer título, por órgãos e Entidades e componentes do Sistema Nacional de Trânsito; na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e demais especificações contidas neste Edital.

1 - DO LEILOEIRO

1.1 - A Hasta Pública será conduzida e levada a efeito pela empresa WR Leilões N DO O MIRANDA LTDA, CNPJ.: 28.216.867/0001-06, representada pela Leiloeira FLÁVIA CORREA DUARTE FEITOSA, matrícula nº 019/2022-JUCE-AC, devidamente credenciada pelo DETRAN-AC, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos no dia e horário, constantes na cláusula segunda.

2 - DATA, LOCAL, HORÁRIO E VISITAÇÃO

2.1 - O LEILÃO será realizado exclusivamente on-line no endereço www.wrleiloes.com.br, no dia 26 de fevereiro de 2026, com início dos trabalhos marcado para às 10:00h (horário local).

2.2 - A VISITA ao pátio para INSPEÇÃO VISUAL dos lotes poderá ser feita pelos representantes legais das empresas habilitadas no período de 23, 24 e 25 de fevereiro de 2026, no horário das 08h:00min às 12h:00min e dás 14h:00min às 16h:30min, no seguinte endereço Av. Antônio da Rocha Viana, 2005 - Vila Ivonete, Rio Branco - AC.

2.2.3 - As visitas serão agendadas, apenas para arrematante credenciados e legalmente cadastrados. Número para agendamento: (68) 99602-1006 ou 0800-423-0000.

2.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública será observado obrigatoriamente o horário local.

3 - OBJETO

3.1 - A presente licitação tem por objeto a venda em hasta pública dos veículos de terceiros retidos, abandonados ou removidos a qualquer título, que encontram-se há mais de 60 (sessenta) dias e estão nos depósitos (pátios) juntos ao Departamento de Estadual de Transito do Acre – DETRAN/AC, não reclamados pelos proprietários e demais interessados e classificados, nos termos do § 4º (Os veículos, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores que se encontrarem recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias poderão ser destinados à reciclagem como material ferroso, independentemente da existência de restrições sobre o veículo.) e § 5º (A alienação prevista no § 4º será realizada por tonelagem de material ferroso, condicionando- se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.) do Artigo 16 da Resolução 623 do CONTRAN, de 06 de setembro de 2016, com atualizações na Lei nº 14.229/2021, como sucata inservível (MATERIAL FERROSO PARA RECICLAGEM, DESTINADOS À COMPACTAÇÃO E TRITURAÇÃO).

3.2 - O material ferroso selecionado para venda nesta licitação está representado em lote(s) e encontra-se descrito, quanto ao peso, no Anexo 01 deste Edital, podendo o peso sofrer alterações em razão da necessidade de retirada de veículos, bem como pôr estar estimado, o peso em quilograma, poderá

variar para mais ou para menos.

3.3 - Esta propositura tem por escopo o desfazimento, em hasta pública, dos veículos de terceiros recolhidos aos depósitos (pátios) do Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN/AC, em razão da aplicação de medidas administrativas, que não foram regularizados ou reclamados por seus proprietários ou demais interessados (como instituições financeiras), sendo, portanto, considerados abandonados. Os veículos objeto deste certame possuem tempo de recolhimento superior a mais de 60 dias e foram classificados como sucatas, nos termos da legislação vigente. A realização do leilão encontra amparo no Artigo 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), bem como nos §§ 4º e 5º do Artigo 16 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, com as atualizações introduzidas pela Lei nº 14.229/2021. A medida justifica-se, ainda, pela limitação dos espaços físicos destinados à guarda dos veículos e pela necessidade de prevenir riscos sanitários e ambientais, contribuindo para evitar a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito Aedes aegypti (transmissor da dengue, febre chikungunya e zika vírus), roedores e animais peçonhentos, os quais podem representar ameaça à saúde dos servidores e da população residente nas proximidades dos depósitos.

4 - DA RELAÇÃO DOS BENS, QUANTIDADE ESTIMADA E VALORES

4.1 - A estimativa de material a ser reciclado é de aproximadamente 166.400kg (cento e sessenta e seis e quatrocentos mil quilogramas), equivalentes a 166,4 (cento e sessenta e seis vírgula quatro) toneladas, contemplando aproximadamente 425 (quatrocentos e vinte cinco) unidades, distribuídas em 02 (dois) lotes, conforme especificações constantes neste Edital e em seus anexos.

4.2 - A Tabela 1, especificada no Item 4, será ofertada em 02 dois lotes, conforme detalhamento abaixo.

Os lances deverão ser ofertados pelos representantes legais das empresas participantes, a partir do preço mínimo previamente avaliado e estabelecido nos Anexos deste Edital, sendo considerada vencedora a empresa licitante que apresentar o maior valor ofertado pelo lote.

4.3 - A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado com 2 (dois) lote, sendo

LOTE 1 Composto por diversos itens de material ferroso, provenientes de partes de Motocicletas, Motonetas, Reboques artesanal e Similares não identificados; conjunto de materiais ferrosos diversos, oriundos de partes não identificadas de motocicletas, motonetas, veículos similares.

LOTE 2 Composto por Automóveis e veículos similares e não identificados; conjunto de materiais ferrosos diversos, oriundos de partes não identificadas de veículos similares e automóveis

O lote possui peso aproximado de 166.400kg (cento e sessenta e seis e quatrocentos mil quilogramas), sendo constituído por cerca de 425 (quatrocentos e vinte cinco) itens diversos de material ferroso.

TABELA 1

ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO				
Lote	Tipo	Quantidade	Peso Médio Unitário (kg)	Peso Total (toneladas)
001	Composto por diversos itens de material ferroso, provenientes de partes de Motocicletas, Motonetas, reboques artesanais e Similares não identificados.	248	100	24.800
002	Composto por Automóveis e veículos similares e não identificados	177	800	141.600
	ANEXO I e II			425
	ANEXO III e IV			166.400

4.4 - O lance inicial terá como base o valor por quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,40 (quarenta centavos), perfazendo o valor global mínimo de 66.560 (sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais).

4.5 - O Arrematante deverá efetuar o pagamento do valor arrematado em até 72 horas após encerramento do certame na conta indicada pela leiloeira.

4.6 - A estimativa de pesagem pode sofrer alteração para mais ou para menos, caso seja para mais o Arrematante fica responsável em completar o valor, caso seja para menos, a leiloeira deverá fazer a devolução da diferença de valor ao arrematante.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Este Leilão é restrito às Pessoas Jurídicas que operam no ramo da siderurgia, fundição ou reciclagem, regularmente constituídas, de acordo com o artigo 19, inciso III, alínea "D" da Resolução 623/2016.

5.2 - É vedada a participação de Pessoas Jurídicas, nos seguintes termos:

5.2.1 - Com falência, recuperação Jurídica, concordata ou insolvência, juridicamente decretada, ou em processo de recuperação extrajudicial;

5.2.2 - Em dissolução ou em liquidação;

5.2.3 - Que estejam suspensas em licitar e impedidas de contratar com a Administração Pública;

5.2.4 - Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa am-

biental, nos termos do Artigo 72, § 8º, Inciso V, da Lei nº 9605, de 1998; 5.2.5 - Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública; 5.2.6 - Que possua registro impeditivo da contratação no SICAF ou no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União ou no Cadastro Nacional de Coordenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ.

6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitar-se as empresas jurídicas CREDENCIADAS junto aos DETRAN'S, deverão se cadastrar eletronicamente junto ao DETRAN/AC, conforme artigo 31 da Portaria DETRAN Nº 447, DE 30 DE MAIO DE 2022. Informando os seguintes documentos:

- I - requerimento assinado por seus sócios proprietários ou representante legal endereçado à Presidência do DETRAN/AC;
- II - declaração do ramo de atividade, desmontagem ou reciclagem de veículos, firmada por seus sócios proprietários ou representante legal;
- III - RG, CPF e comprovante de residência de cada sócio proprietário e representante legal, se for o caso;
- IV - contrato social acompanhando de suas alterações posteriores ou da última consolidação e alterações posteriores, devidamente registrados perante o órgão competente;
- V - documentação comprobatória de registro perante o órgão executivo de trânsito do estado de origem, forma dos artigos 3º e 4º, § 4º, da Lei federal 12.997, de 20, publicada em 21.05.2014 e posterior regulamentação.

Além dos documentos exigidos a seguir:

6.1.1 - Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, ou declaração de firma individual;

6.1.2 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Índica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

6.1.3 - Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

6.1.4 - Alvará de Funcionamento;

6.1.5 - Contrato (s) com siderúrgica (s) que preveja a venda dos materiais ferrosos adquiridos.

6.1.6 - Relação dos maquinários na descontaminação, descaracterização, transporte e prensagem dos materiais adquiridos;

6.1.7 - Licença Ambiental para recolhimento e armazenagem dos resíduos e reciclagem dos materiais adquiridos ou contrato com empresa do ramo que executará o serviço e tenha a respectiva licença;

6.1.8 - Declaração de que observará as normas de saúde, segurança do trabalho e ambientais, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos, fluidos e outros poluentes de sua atividade, responsabilizando-se pelo encaminhamento da matéria prima apurada a indústria (material ferroso, alumínio, etc.), pelo adequado encaminhamento ecológico dos produtos recicláveis e o correto descarte dos demais;

6.1.9 - Declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e da Lei Federal 12.305, de 02 de agosto de 2010, a qual institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

6.1.10 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da pessoa jurídica;

6.1.11 - Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme artigo 1º, (Inciso I, do decreto nº 6106/07);

6.1.12 - Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

6.1.13 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.1.14 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa, nos termos do título;

6.1.15 - Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezes-seis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 - Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.3 - Somente após a análise da documentação solicitada é que a empresa estará devidamente habilitada a participar da hasta pública.

7 - PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO E ARREMATAÇÃO

7.1 - No site www.wrleiloes.com.br (endereço eletrônico), horário (10:00h local), o Leiloeiro iniciará os lances, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados nos ANEXOS deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação.

7.1.1 - Estão impedidos de habilitar-se no leilão, as empresas: de servidores, estagiários e cargos comissionados do DETRAN/AC, o Leiloeiro, os menores de dezoito (18) anos, salvo os emancipados e as pessoas que tenham pendências em Leilões.

7.1.2 - Todos os participantes do leilão deverão estar previamente cadastrados no site: www.wrleiloes.com.br, com a finalidade de dar lances nos lotes.

7.2 - Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os não arrematados poderão retornar ao certame.

7.3 - Será considerada arrematante a pessoa jurídica que oferecer pelo lote, relacionado nos ANEXOS, o lance de maior valor de forma online.

7.3.1 - O lance inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$0,40/kg (quarenta centavos/quilograma).

7.3.2 - Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$ 300,00 (trezentos Reais) pelo lote.

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro.

7.5 - Os lotes dos veículos vendidos, na modalidade online, implicam no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão de cobrança bancária em seu nome para quitação imediata.

7.5.1 - São de responsabilidade da empresa organizadora do leilão a arrecadação e confirmação dos lotes vendidos.

7.6 - O leilão será realizado online pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

7.7 - O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 03 (três) dias úteis depois da realização do leilão, relatório circunstanciado à Divisão de Leilão do DETRAN/AC, a qual verificará sua regularidade e o submeterá à apreciação do Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Acre-DETRAN/AC.

7.8 - Encerrado o Leilão e adjudicado o bem ao arrematante, será assinado termo de arremate.

8 - DA RETIRADA DOS LOTES

8.1 - Os materiais ferrosos para reciclagem serão entregues à empresa arrematante, através de seus (s) sócio (s) e/ou procuradores legais, munidos de procuração, contrato social e alterações (se houver) em original ou cópia autenticada.

8.2 - O prazo para retirada do material arrematado será de 60 (sessenta) dias, contados após a baixa definitiva dos veículos da UF/AC, mediante a apresentação dos documentos que comprovem a quitação total dos bens arrematados, a saber: Nota de Arremate, Autorização de Entrega, emitidas pelo Leiloeiro Oficial, bem como o comprovante de pagamento da taxa definitiva dos veículos do Estado do Acre.

8.3 - A retirada dos lotes deverá ocorrer mediante agendamento prévio, no parqueamento da WR Leilões, situado na Av. Antônio da Rocha Viana, 2005 - Vila Ivonete, Rio Branco - AC.

8.4 - Findo o prazo concedido, e não tendo sido iniciada a retirada do material ferroso, a arrematação será cancelada e o referido material será revertido ao DETRAN/AC, sem que caiba ao arrematante inadimplente qualquer direito à restituição dos valores pagos, bem como o valor referente a qualquer tipo de garantia (caução), independentemente de qualquer notificação.

8.5 - Em casos excepcionais e devidamente comprovados, especialmente os equiparados a caso fortuito ou força maior, o prazo estabelecido acima, poderá ser dilatado, por até igual período.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

9.1 - Realizar a descontaminação diretamente nas instalações da empresa vencedora, incluindo a remoção de filtros de óleo e combustível, óleo lubrificante do cárter, óleo hidráulico dos sistemas de freios e direção, gases do ar-condicionado e demais fluidos contaminantes. Todos os materiais deverão ser coletados em recipientes adequados para posterior encaminhamento aos centros de reciclagem ou processamento especializados;

9.2 - Retirar os pneus, baterias, tanque de combustível, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/ incidentes (airbags e dispositivos pré tensores dos cintos de segurança, quando houver), garantindo assim a segurança nos processos posteriores de desmontagem;

9.3 - A empresa poderá promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, o que consiste na destruição (prensagem/trituração) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis dos veículos, de forma a impedir a revitalização de quaisquer de seus componentes;

9.4 - No caso de veículos de médio/grande porte (caminhão, ônibus, micro-ônibus, etc.), poderá o mesmo ser transportado inteiro até o local da reciclagem, devendo, no entanto, ter sido previamente descontaminado e parcialmente descaracterizado;

9.4.1 - A descaracterização parcial consiste na utilização dos sinais identificadores do veículo, tais como número de motor, chassis, câmbio, eixos e placetas de identificação;

9.5 - Transportar por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor.

9.5.1 - A Arrematante poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, ou parcialmente descaracterizado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica.

9.5.2 - O DETRAN/AC terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da arrematante até o cumprimento total da obrigação.

9.6 - Só será permitida a comercialização do material ferroso adquiridos/arrematados para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença

ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a Trituração e a Reciclagem de sucatas e veículos.

9.6.1 - Caso um veículo destinado à reciclagem for flagrado em circulação, a empresa responsável responderá sérias consequências tanto do ponto de vista penal quanto civil e criminal.

9.7 - Observar as normas de saúde ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito;

9.7.1 - Eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental, correrá por conta da arrematante.

9.8 - Fornecer, obrigatoriamente, de acordo com a legislação em vigor e regulamentação do Ministério do Trabalho, sem qualquer custo aos funcionários e os servidores do DETRAN/AC, todos os equipamentos de proteção individual e segurança do trabalho.

9.9 - Fazer a separação e dar a correta destinação para borracha, pneus, alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.

9.9.1 - Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componentes ou peças dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, bem como sua descontaminação e compactação.

9.10 - Responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos causados a patrimônio de terceiros, durante os procedimentos relativos à reciclagem.

9.11 - Ficará a cargo da empresa arrematante contratada quaisquer despesas com o transporte, inclusive recolhimento de ICMS, quando houver transferência do material recolhido para outros Estados.

9.11.1 - Organizar, sob a orientação da Comissão de Leilão, o pátio do DETRAN/AC após a retirada do material arrematado, a fim de não deixar os veículos remanescentes afastados e a mercê de vandalismo.

9.13 - Fazer a limpeza total da área utilizada para compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade.

9.14 - Manter durante toda a execução do Edital todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 - No ato da arrematação a equipe da leiloeira enviará no e-mail cadastrado no site, as informações de pagamento.

10.2 - O Arrematante fica encarregado dos pagamentos das taxas da comissão da Leiloeira Oficial, no valor de 5% (cinco por cento) que incidirá sobre o valor do LOTE arrematado e pagamento do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, concernente a 3,40% (três inteiros e quarenta centésimos por cento) sobre o valor da Arrematação, no prazo máximo de 72h após o lance vencedor por meio de boleto bancário, PIX ou Transferência Bancária na conta indicada pela leiloeira.

10.3 - Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente.

10.4 - O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

10.5 - A pessoa jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o CNPJ e comprovante de endereço a Leiloeira ou ao agente por ela designado, que emitirá RECIBO DE ARREMATAÇÃO.

11 - DA RETIRADA

11.1 - A retirada dos veículos só será efetivamente autorizada após confirmação de pagamento pela Gerência de Contabilidade e Finanças da Contratada;

11.2 - Ao final da retirada dos bens de cada Ordem de Retirada, considerando possíveis alterações entre a quantidade estimada e apurada, a Comissão de Leilão fará o ajuste, incluindo a diferença para mais ou para menos, na emissão da nova ordem.

11.3 - O respectivo encerramento financeiro do lote arrematado, com o total de material ferroso entregue, caso necessário, será realizado com eventual acerto dos valores divergentes;

12 - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

12.1.1 - Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência de contratação;

12.1.2 - Ensejar o retardamento da retirada dos bens arrematados;

12.1.3 - Fraudar qualquer das disposições do presente Edital;

12.1.4 - Comporta-se de modo inidôneo;

12.1.5 - Cometer fraude fiscal;

12.1.6 - Não manter a proposta.

12.2 - A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1 - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a contratante;

12.2.2 - Caso os bens arrematados não sejam retirados em até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da Ordem de Retirada emitida pela Comissão de Leilão, será considerada inexecução total do objeto;

12.2.3 - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade contratante pelo prazo de até dois anos;

12.2.4 - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;

12.2.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que

aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada resarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13 - DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES

13.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido perante a Comissão do Leilão, mesmo endereço da licitação, em até 5 (cinco) dias úteis antes da realização do leilão.

13.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital perante a Administração, a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do leilão e, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não tem efeito de recurso.

13.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante trio a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

13.4 - Acolhida a impugnação contra o edital, será designado nova data para a realização do certame, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta;

13.5 - A solicitação de esclarecimento a respeito das condições estipuladas neste edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, deverá ser objeto de consulta por escrito, diretamente à Comissão de Leilão, no endereço constante no preâmbulo deste Edital, em até 5 (cinco) dias úteis que anteriores à data prevista para realização do leilão.

13.6 - As impugnações e pedido de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

13.7 - As peças impugnatórias, os pedidos de esclarecimentos e as respectivas respostas serão anexadas nos autos desta licitação e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado além de sejam disponibilizados no site www.detran.ac.gov.br;

13.8 - Na contagem dos prazos será excluído o dia de começo e incluído o dia final, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data em que não haja expediente no DETRAN/AC.

14 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

14.1 - A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente do fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar sua revogação, devendo ser anulado por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.2 - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

14.3 - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ele se estende;

14.4 - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resulta na nulidade dos atos que diretamente dependam, ou sejam, consequências;

14.5 - A declaração de nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - O presente leilão visa dar cumprimento ao disposto na Lei nº 9503, de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei nº 12.160 de 25 de agosto de 2015 e na Resolução nº 623 de 2016, que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de hasta pública dos veículos retidos, apreendidos ou removidos, a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito;

15.2 - O lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repousos remunerados, feriados e pontos facultativos.

15.3 - A relação de bens constantes na Ordem de Retirada estará sujeita a alteração em função de restrições administrativas, judiciais e regularização que porventura venham a ocorrer durante o prazo de retirada.

15.4 - Aplicam-se na presente licitação a Lei 13.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações supervenientes, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 9784 de 29 de janeiro de 1999;

15.5 - O DETRAN/AC reserva-se o direito de acompanhar todo o processo por meio de servidor (es) designado(s).

15.6 - A simples oferta de lance implica aceitação EXPRESSA pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

15.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Leilão do DETRAN/AC

15.8 - Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/AC.

16 - DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da comarca de RIO BRANCO-AC, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Rio Branco, 05 de fevereiro de 2026.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC
Flavia Correa Duarte Feitosa
Leiloeira Oficial
Mat. Nº 019/2022/JUCEAC

Relação de Bens Ferroso

LOTE I

ANEXO I

Ord.	Placa	UF	Tipo	Marca	Modelo	Ano	Cor	Chassi	Nº Motor	Valor Inicial
001	ACL9226	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125	1987/1987	VERMELHA	9C2JC1801HR127819	5517354	R\$ 9.920,00
002	AOY1407	PR	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan ESD	2007/2007	PRETA	9C2KC08207R052354	KC08E27052354	
003	HSM1397	MS	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan KS	2004/2005	PRETA	9C2KC08105R078019	KC08E15078019	
004	HTU2211	MS	MOTOCICLETA	HONDA	NXR 150 Bros ES	2009/2009	PRETA	9C2KD04209R040016	KD04E29040016	
005	JUF3338	AC	MOTOCICLETA	HONDA	XR 200 R	2001/2001	BRANCA	9C2MD28001R017975	MD28E-1017975	
006	JWT6422	AM	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan KS	2002/2003	VERMELHA	9C2JC30103R142190	JC30E13142190	
007	JXV1770	AM	MOTOCICLETA	HONDA	NX4 Falcon 400	2000/2001	VERMELHA	9C2ND07001R000425	ND07E-1000425	
008	JZP5326	MT	MOTONETA	HONDA	C 100 Biz ES	2003/2003	AZUL	9C2HA07103R066539	HA07E13066539	
009	MZN5860	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125	1988/1988	PRETA	9C2JC1801JR135459	INEXISTENTE	
010	MZO3126	AC	MOTONETA	HONDA	C 100 Biz ES	2001/2001	PRETA	9C2HA07101R220266	HA07E-1220266	
011	MZO5993	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 K	2007/2007	VERMELHA	9C6KE092070102752	E382E-101501	
012	MZO6112	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan ESD	2006/2006	PRETA	9C2KC08206R815375	KC08E26815375	
013	MZP0289	AC	MOTONETA	HONDA	C 100 Dream	1996/1997	VERMELHA	9C2HA050VTR004290	HA05E-V004290	
014	MZP1035	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan	1997/1997	CINZA	9C2JC250VVR125199	JC25E-V125199	
015	MZP1748	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR244901	JC25E-W244901	
016	MZP7242	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan	1999/1999	VERDE	9C2JC250XR114928	JC25E-X114928	
017	MZP7351	AC	MOTONETA	SUNDOWN	Web 100	2006/2007	VERMELHA	94J1XFBH67M032253	JBH6039581	
018	MZP8625	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan	1994/1995	VERMELHA	9C2JC2501RRS01464	INDISPONIVEL	
019	MZP9985	AC	MOTONETA	HONDA	C 100 Dream	1995/1995	VERMELHA	9C2HA0501SRS03309	B5-218716	
020	MZQ0179	AC	MOTONETA	HONDA	C 100 Dream	1997/1998	VERMELHA	9C2HA050WVR013163	HA05E-W013163	
021	MZQ0784	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR043182	JC41E1A043182	
022	MZQ2524	AC	MOTONETA	HERO	Puch Sport 65 GDi	1995/1995	VERMELHA	9CEHP065SSM250036	EB342445	
023	MZQ2713	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR107484	JC25E-W107484	
024	MZQ5377	AC	MOTOCICLETA	HONDA	XLX 250 R	1986/1987	VERMELHA	9C2MD0301HR104065	KC16E4A067862	
025	MZQ7116	AC	MOTOCICLETA	HONDA	XLR 125	1998/1998	PRETA	9C2JD170WWR020086	JD17E-W020086	
026	MZQ9186	AC	MOTONETA	SUNDOWN	Future 125	2009/2010	AMARELA	94J1XGCJ9AM014138	JCAM8011157	
027	MZR1188	AC	MOTOCICLETA	SUZUKI	EN125 Yes	2005/2005	VERMELHA	9CDNF41LJ5M013983	F466BR113983	
028	MZR1504	AC	MOTONETA	HONDA	C100 BIZ	2000/2001	VERMELHA	9C2HA07001R008328	HA07E-1008328	
029	MZR5678	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR112772	JC25E-X112772	
030	MZR7435	AC	MOTOCICLETA	SUNDOWN	Hunter 100	2008/2008	PRETA	94J2XSBC88M010806	JBBC8009835	
031	MZR8036	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan ESD	2006/2006	VERMELHA	9C2KC08206R837185	KC08E26837185	
032	MZR9126	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan	2007/2007	VERMELHA	9C2JC30707R204631	JC30E77204631	
033	MZS0214	AC	MOTOCICLETA	HONDA	NX 150	1991/1991	PRETA	9C2KD0101MR113345	0028532	
034	MZS0368	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan	1996/1996	VERMELHA	9C2JC250TTR087491	JC25E-T087491	
035	MZS1029	AC	MOTOCICLETA	HONDA	C 100 Biz	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR065965	HA07E-X065965	
036	MZS1281	AC	MOTOCICLETA	SUNDOWN	Max 125 SED	2009/2009	VERMELHA	94J2XCCA99M034998	JCA9100814	
037	MZS2811	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan KS	1999/2000	PRETA	9C2JC3010YR008234	JC30E1Y008234	
038	MZS2839	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CBX 250 Twister	2005/2005	PRATA	9C2MC35005R049261	MC35E-5049261	
039	MZS3461	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CBX 250 Twister	2004/2004	PRETA	9C2MC35004R013040	MC35E-4013040	
040	MZS7532	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 K	2007/2007	PRETA	9C6KE092070095614	E382E-095254	
041	MZT2135	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	Fazer YS 250	2008/2008	AZUL	9C6KG017080075417	G347E-079925	
042	MZT2313	AC	MOTOCICLETA	DAFRA	Speed 150	2009/2009	PRETA	95VCA1C599M007538	C3A9003667	
043	MZT3622	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan KS	2000/2000	AZUL	9C2JC3010YR033511	JC30E1Y033511	
044	MZT4771	AC	MOTONETA	HONDA	Biz 125 Mais	2007/2008	VERMELHA	9C2JA04308R008091	JA04E38008091	
045	MZT5119	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R943834	JC30E76943834	
046	MZT6168	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125K	2007/2008	VERMELHA	9C6KE092080157492	E382E-156286	
047	MZT8701	AM	MOTOCICLETA	HONDA	NXR 150 Bros ES	2009/2009	PRETA	9C2KD04209R504142	KD04E29504142	
048	MZT8846	AC	MOTOCICLETA	SUZUKI	EN125 Yes	2009/2010	VERMELHA	9CDNF41LJAM294929	F466-BR352177	
049	MZT9007	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan KS	2002/2002	PRATA	9C2JC30102R225832	JC30E12225832	
050	MZU0059	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan ESD	2005/2005	PRETA	9C2KC08205R045871	KC08E25045871	
051	MZU1562	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2009/2009	AZUL	9C2KC16309R014342	KC16E39014342	
052	MZU2206	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 K	2005/2005	PRATA	9C6KE044050105611	E338E-104558	
053	MZU3840	AC	MOTOCICLETA	HONDA	NX 200	2000/2001	VERMELHA	9C2MD27001R001597	MD27E-1001597	

054	MZU5559	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan ES	2005/2005	VERDE	9C2KC08505R063192	KC08E55063192
055	MZU8393	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 E	2006/2006	Preta	9C6KE091060008162	E381E-011556
056	MZV2782	AC	MOTONETA	SUNDOWN	Web 100 Evo	2008/2008	Preta	94J1XPBF88M022117	JBF8097702
057	MZV2845	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009/2009	Preta	9C6KE122090066866	E3D1E-066864
058	MZV3596	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Sport	2008/2008	VERMELHA	9C2KC08608R022296	KC08E68022296
059	MZV3931	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan KS	2003/2004	BRANCA	9C2JC30104R083760	JC30E14083760
060	MZV5333	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan ESD	2005/2005	VERMELHA	9C2KC08205R037769	KC08E25037769
061	MZV5519	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Sport	2006/2007	CINZA	9C2KC08607R001754	KC08E67001754
062	MZV5643	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CBX 250 Twister	2005/2005	PRATA	9C2MC35005R019530	MC35E-5019530
063	MZV7002	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125K	2007/2007	Preta	9C6KE092070095361	E382E-094394
064	MZV8064	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2009/2009	VERMELHA	9C2JC41109R520609	JC41E19520609
065	MZV8199	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan	2006/2007	Preta	9C2JC30707R054607	JC30E77054607
066	MZV9454	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan ES	2009/2009	Preta	9C2JC41209R078662	JC41E29078662
067	MZW2955	AC	MOTONETA	HONDA	C 100 Biz Mais	2003/2003	PRATA	9C2HA07203R012956	HA07E23012956
068	MZW3506	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CBX 250 Twister	2004/2004	VERMELHA	9C2MC35004R032663	MC35E-4032663
069	MZW3596	AC	MOTOCICLETA	DAFRA	Super 100	2009/2009	Preta	95VAC1A899M001568	A1A9001140
070	MZW3876	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan ES	2009/2010	Preta	9C2JC4120AR000112	JC41E2A000112
071	MZW6004	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 K	2006/2006	VERMELHA	9C6KE092060032173	E382E-031622
072	MZW6353	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 FAN KS	2009/2009	Preta	9C2JC41109R057765	JC41E19057765
073	MZW6375	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CBX 250 Twister	2004/2004	AMARELA	9C2MC35004R025772	MC35E-4025772
074	MZW7900	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan KS	2002/2003	AZUL	9C2JC30103R034879	JC30E13034879
075	MZW8360	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Cargo	2002/2003	PRATA	9C2JC30303R100661	JC30E33100661
076	MZW8444	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 K	2007/2007	Preta	9C6KE092070106067	E382E-104550
077	MZX0039	AC	MOTONETA	HONDA	C 100 Biz	1998/1999	VERDE	9C2HA070XWR000722	HA07E-X000722
078	MZX0053	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 FAN	2007/2007	Preta	9C2JC30707R077577	JC30E77077577
079	MZX0598	AC	MOTONETA	SUNDOWN	Web 100 Evo	2007/2007	PRATA	94J1XPBD77M011131	JBD7059865
080	MZX1491	AC	MOTOCICLETA	JTA	SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M25183	F466BR309429
081	MZX643	AC	MOTOCICLETA	SUZUKI	EN125 Yes	2009/2009	Preta	9CDNF41LJ9M316215	F466BR373483
082	MZX7830	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan KS	2001/2001	AZUL	9C2JC30101R250791	JC30E11250791
083	MZX9259	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan KS	2005/2006	Preta	9C2KC08106R011644	KC08E16011644
084	MZY2038	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	9C2KC08104R097420	KC08E14097420
085	MZY4905	AC	MOTOCICLETA	KASINSKI	CRZ 150 10	2010/2011	AMARELO	93FCRECEABM000156	9CBEA000515
086	MZY7567	AC	MOTONETA	SUNDOWN	Web 100	2008/2008	PRATA	94J1XFBB88M065268	JBB8084985
087	MZY8529	AC	MOTONETA	HONDA	C 100 Biz ES	2002/2003	ROSA	9C2HA07103R006031	HA07E13006031
088	MZZ0131	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan KS	2002/2003	VERDE	9C2JC30103R134324	JC30E13134324
089	MZZ0330	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	XT 225	2001/2002	AZUL	9C6KG009020016863	G318E-018862
090	MZZ1169	AC	MOTOCICLETA	HONDA	C 100 Biz	2004/2005	VERMELHA	9C2HA07005R001028	HA07E-5001028
091	MZZ2959	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan ES	2004/2005	VERMELHA	9C2KC08505R026446	KC08E55026446
092	MZZ2968	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan KS	2006/2006	VERMELHA	9C2KC08106R979943	KC08E16979943
093	MZZ2A77	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 K	2002/2002	Preta	9C6KE013020028513	E382E-110365
094	MZZ3644	AC	MOTONETA	HONDA	C 100 Biz ES	2002/2002	VERDE	9C2HA07102R030006	HA07E12030006
095	MZZ4597	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan ES	2003/2003	VERMELHA	9C2JC30203R160975	JC30E23160975
096	MZZ5478	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan KS	2002/2003	AZUL	9C2JC30103R017760	JC30E13017760
097	MZZ5829	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004/2005	VERDE	9C2KC08205R025235	KC08E25025235
098	MZZ6170	**	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125	1979/1979	VERMELHA	CG125-2916649	JC25E-W173616
099	MZZ7147	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan KS	2004/2004	Preta	9C2KC08104R076342	KC08E14076342
100	MZZ7933	AC	MOTONETA	YAMAHA	Neo AT 115	2005/2005	PRATA	9C6KE08405002331	E367E-002306
101	MZZ8302	AC	MOTOCICLETA	DAFRA	Speed 150	2009/2009	AMARELA	95VCA1A299M001387	C3A9000841
102	NAA2317	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan	2008/2008	Preta	9C2JC30708R198322	JC30E78198322
103	NAA2756	AC	MOTOCICLETA	DAFRA	SPEED 150	2008/2009	AMARELO	95VCA1H289M036403	C3H8037066
104	NAA4E94	AC	MOTOCICLETA	KASINSKI	Comet 150	2011/2011	Preta	93FCMACABB002861	9CAAB002847
105	NAA5948	AC	MOTOCICLETA	SUNDOWN	MAX 125 SED	2008/2008	AZUL	94J2XCCE88M027284	JCE8082517
106	NAA6548	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan	2008/2008	Preta	9C2JC30708R664237	JC30E78664237
107	NAA6886	AC	MOTOCICLETA	SUNDOWN	Web 100	2008/2008	PRATA	94J1XFBB88M075792	JBG8100186
108	NAA8154	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011/2011	Preta	9C6KE1520B0048848	E3G9E-048871
109	NAA9058	AC	MOTOCICLETA	HONDA	NXR 150 Bros ESD	2008/2008	VERMELHA	9C2KD03108R027662	KD03E18027662
110	NAB1790	AC	MOTOCICLETA	SUNDOWN	STX 200	2008/2008	VERMELHA	94J2XHEL88M009176	JEAL8011104

111	NAB1900	AC	MOTOCICLETA	DAFRA	Speed 150	2008/2009	PRATA	95VCA1H289M035380	C3H8035972	
112	NAB2651	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0024583	E3G9E-024516	
113	NAB6175	AC	MOTONETA	KASINSKI	Win 110	2010/2010	PRATA	93FWNBADAAM001271	9AADA001313	
114	NAB8500	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan KS	2008/2008	AZUL	9C2KC08108R300515	KC08E18300515	
115	NAB9169	AC	MOTOCICLETA	DAFRA	Speed 150	2008/2009	PRATA	95VCA1H289M036328	C3H8036382	
116	NAC1217	AC	MOTOCICLETA	DAFRA	Speed 150	2009/2010	VERMELHA	95VCA2E59AM001852	C5E9001852	
117	NAC1419	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	9C6KE120090031102	E3C8E-031123	
118	NAC2319	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR523272	JC41E1A523272	
119	NAC3119	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	LANDER XTZ250	2009/2009	PRETA	9C6KG021090038276	G379E-008206	
120	NAC5206	AC	MOTOCICLETA	DAFRA	Super 100	2009/2010	PRETA	95VAC2G89AM002822	A2G9002861	
121	NAC6285	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2012/2012	VERMELHA	9C2KC1660CR552855	KC16E6C552855	
122	NAC7608	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2009/2010	AZUL	9C2JC4110AR517606	JC41E1A517606	
123	NAD0042	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR708861	JC41E1B708861	
124	NAD2171	AC	MOTOCICLETA	FLASH	MV ING 110	2011/2012	PRATA	93FNGBALBCM000775	9AALB008564	
125	NAD4062	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR504140	JC41E1B504140	
126	NAD8719	AC	MOTOCICLETA	DAFRA	Kansas 150	2008/2009	PRATA	95VCB1K589M018683	C2K8019025	
127	NAE1588	AC	MOTOCICLETA	I	DAYUN DY 150 9	2008/2008	AZUL	LXSPCKLY381153456	DY162FMJ281153877	
128	NAE2011	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012/2012	ROXA	9C6KE1520C0114368	E3G9E-114369	
129	NAE2519	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR093527	JC41E1A093527	
130	NAF9805	AC	MOTONETA	WUYANG	WY 50 QT 2	2013/2014	VERMELHA	LWYMCMA203E6052153	WY139FMA13366883	
131	NAG4809	AC	MOTOCICLETA	SUZUKI	GSR 150i	2011/2012	VERMELHA	9CDNG4AAJCM101552	G424-BR101552	
132	NAG5348	AC	MOTOCICLETA	DAFRA	TVS APACHE RTR 10	2012/2013	PRETA	95VGF4C2CDM001143	C1K1041298	
133	NAG6271	AC	MOTOCICLETA	SHINERAY	XY 150 GY	2012/2013	PRATA	LXYJCKL07D0537441	162FMJDA031989	
134	NBK8425	RO	MOTOCICLETA	HONDA	NXR 150 Bros ESD	2006/2006	PRETA	9C2KD03106R011974	KD03E16011974	
135	NBP1502	RO	MOTOCICLETA	HONDA	XR 200 R	1997/1997	BRANCA	9C2MD280VVR010182	MD28E-V010182	
136	NBR3331	RO	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan KS	2004/2004	VERDE	9C2JC30104R089874	JC30E14089874	
137	NBY9831	RO	MOTOCICLETA	HONDA	XLR 125 ES	2002/2002	AZUL	9C2JD17202R030131	JD17E22030131	
138	NCD1018	RO	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 K	2002/2002	PRETA	9C6KE013020029391	E314E028837	
139	NDD0674	RO	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R210859	JC30E77210859	
140	NDW0543	RO	MOTOCICLETA	SUNDOWN	Max 125 SED	2008/2008	PRETA	94J2XCCC88M026575	JCC8079517	
141	NEC8492	RO	MOTOCICLETA	SUZUKI	EN125 Yes	2008/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M201091	F466BR258304	
142	NFW6154	GO	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 K	2005/2005	VERMELHA	9C6KE044050131531	E338E-128435	
143	NXR3970	AC	MOTOCICLETA	DAFRA	Apache RTR 150	2011/2012	VERMELHA	95VGF3J2BCM008312	C1H1036786	
144	NXR7789	AC	MOTONETA	FLASH	Teen MV 50	2011/2012	PRATA	93FTNJXKBCM001350	9XAKB015505	
145	NXR8340	AC	TRICICLO	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011/2012	CINZA	9C2KC1670CR420130	KC16E7C420130	
146	NXR9250	AC	MOTOCICLETA	DAFRA	Apache RTR 150	2011/2012	PRETA	95VGF3K2BCM009545	C1K1039937	
147	NXR9469	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012/2013	ROXA	9C6KE1520D0124880	E3G9E-124887	
148	OAA5526	AM	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR529824	KC16E7B529824	
149	OAC0348	AM	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR723659	INDISPONIVEL	
150	OHV4243	RO	CICLOMOTO	FLASH	MV TEEN 50	2012/2013	PRETA	93FTNJXKCDM007129	9XAKC032663	
151	OOI8J55	MS	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2014/2014	AMARELA	9C2KC1660ER401662	KC16E6E401662	
152	OVG2909	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CB 300 R	2013/2013	VERMELHA	9C2NC4910DR022768	NC49E1D022768	
153	OVG4629	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2013/2014	PRETA	9C2JC4110ER101266	JC41E1E101266	
154	OVG6157	AC	MOTOCICLETA	FLASH	Teen MV 50	2012/2012	PRATA	93FTNJXACCM003637	9XAAC021936	
155	OVG9740	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2013/2014	AMARELA	9C2JC4110ER111451	JC41E1E111451	
156	PHG7289	AM	MOTOCICLETA	DAJIANG	DJ150-5	2014/2014	VERMELHA	L1PGAKKXC001548	LF162FMJCE002096	
157	QLU5900	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 Factor K1	2014/2015	VERMELHA	9C6KE1950F0037692	E3L2E-049397	
158	QLX5H75	AC	MOTONETA	SHINERAY	50Q Phoenix 50	2021/2021	VERMELHA	99HPH2050MS000250	1P39FMAMA076338	
159	QLY1451	AC	MOTONETA	SHINERAY	50Q Jet 50	2015/2016	VERMELHA	99HJT2050GS002622	1P39FMAGA053270	
160	S/1 EMPLAC	**	MOTONETA	SUNDOWN	Web 100	2008/2009	PRETA	94J1XFBK89M081468	JBK8108198	
161	S/1 EMPLAC	**	MOTONETA	SHINERAY	50Q Jet 50/Jet 50 2X	2002/2022	VERMELHA	99HJT2050NS006479	1P39FMAMA095670	
162	S/1 EMPLAC	**	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan	1996/1996	VERMELHA	9C2JC250TTR032550	JC25E-T032550	
163	S/1 EMPLAC	**	CICLOMOTO	SHINERAY	XY 50 Q2	2014/2015	VERMELHA	LXYPBCBL09F0273930	1P39FMAFA082561	
164	S/1 EMPLAC	**	CICLOMOTO	SHINERAY	Q PHOENIX	2013/2013	PRETA	LXYXCBL05D0434030	1P39FMBDB060352	
165	S/1 EMPLAC	**	CICLOMOTO	YINXIANG	WY 48/WY 50/XY 50 Q PHOENIX/Q2/Q-2/QT 2	2014/2015	PRETA	LWYMCA209F6014167	WY139FMA14413859	
166	S/1 EMPLAC	**	MOTOCICLETA	HONDA	XLR 125	2002/2002	BRANCA	9C2JD17102R011856	JD17E12011856	

167	ND6172	BOL	MOTOCICLETA	KYNGO	KG150-19D	2018	VERMELHA	LS2PEAKD7J27NO422	18N00422	
ANEXO II										
SEM IDENTIFICAÇÃO										
Ord.	Identificação	UF	Tipo	Marca	Modelo	Ano	Cor	Chassi	Nº Motor	
168	WRRB0059	**	BICICLETA	B	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	PRETA	9E90059	INDISPONIVEL	
169	WRRB0171	**	BICICLETA	B	MONARK	INDISPO-NÍVEL	VERDE	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
170	WRRB0204	**	BICICLETA	B	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	PRETA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
171	WRRB0214	**	BICICLETA	CAIRU	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	PRETA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
172	WRRB0310	**	BICICLETA	CAIRU	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	VERDE	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
173	WRRB0512	**	BICICLETA	CAIRU	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	PRETA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
174	WRRB0519	**	BICICLETA	CAIRU	CAIRU	INDISPO-NÍVEL	PRETA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
175	WRRB0524	**	BICICLETA	LOTUS	LOTUS	INDISPO-NÍVEL	ROXA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
176	WRRB0610	**	BICICLETA	B	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	VERMELHA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
177	WRRB0694	**	BICICLETA	B	BICICLETA	INDISPO-NÍVEL	CINZA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
178	WRRB0708	**	BICICLETA	LOTUS	LOTUS	INDISPO-NÍVEL	BRANCA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
179	WRRB0887	**	BICICLETA	B	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	VERDE	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
180	WRRB0901	**	BICICLETA	CAIRU	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	VERMELHA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
181	WRRB0914	**	BICICLETA	B	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	PRETA	WRP20L10914	INDISPONIVEL	
182	WRRB1025	**	BICICLETA	B	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	AZUL	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
183	WRRB1125	**	BICICLETA	CAIRU	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	BRANCA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
184	WRRB1311	**	BICICLETA	CAIRU	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	ROXA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
185	WRRB1616	**	BICICLETA	LOTUS	LOTUS	INDISPO-NÍVEL	PRETA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
186	WRRB1808	**	BICICLETA	B	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	AMARELA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
187	WRRB1825	**	BICICLETA	B	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	AMARELA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
188	WRRB1880	**	BICICLETA	CAIRU	CALOI POTI	INDISPO-NÍVEL	VERMELHA	WRP16F10880	INDISPONIVEL	
189	WRRB2006	**	BICICLETA	B	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	VERMELHA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
190	WRRB2204	**	BICICLETA	CAIRU	**	INDISPO-NÍVEL	PRETA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
191	WRRB2525	**	BICICLETA	B	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	PRETA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
192	WRRB2608	**	BICICLETA	B	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	PRETA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	

193	WRRB2693	**	BICICLETA	B	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	VERMELHA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
194	WRRB2708	**	BICICLETA	B	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	VERMELHA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
195	WRRB2749	**	BICICLETA	LOTUS	SUMMER LINE	INDISPO-NÍVEL	ROSA	UMS062512749	INDISPONIVEL	
196	WRRB2802	**	BICICLETA	B	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	VERMELHA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
197	WRRB2810	**	BICICLETA	CAIRU	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	PRETA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
198	WRRB2811	**	BICICLETA	B	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	PRETA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
199	WRRB2907	**	BICICLETA		BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	PRATA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
200	WRRB3451	**	BICICLETA	B	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	PRETA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
201	WRRB4033	**	BICICLETA	CAIRU	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	VERMELHA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
202	WRRB5337	**	BICICLETA	LOTUS	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	VERMELHA	WRP20L05337	INDISPONIVEL	
203	WRRB6168	**	BICICLETA	CAIRU	**	INDISPO-NÍVEL	PRETA	WRP22F06168	INDISPONIVEL	
204	WRRB7154	**	BICICLETA	B	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	PRETA	WRP23A07154	INDISPONIVEL	
205	WRRB7638	**	BICICLETA	B	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	VERDE	WRP18L07638	INDISPONIVEL	
206	WRRB7864	**	BICICLETA	B	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	VERMELHA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
207	WRRB8103	**	BICICLETA	B	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	AZUL	WRPZIF08103	INDISPONIVEL	
208	WRRB8238	**	BICICLETA	LOTUS	LOTUS	INDISPO-NÍVEL	AZUL	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
209	WRRB9132	**	BICICLETA	LOTUS	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	AZUL	9132516	INDISPONIVEL	
210	WRRB9718	**	BICICLETA	B	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	PRETA	WRP18L09718	INDISPONIVEL	
211	WRRBR0099	**	BICICLETA	LOTUS	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	ROSA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
212	WRRB4599	**	CICLOMOTO	SHINERAY	XY 50 Q/Q PHOENIX/Q2	2010	AZUL	LXYXCB02A0204599	1P39FMBAA016035	
213	WRRB8842	**	CICLOMOTO	SHINERAY	XY 50 Q/Q PHOENIX	2015	VERMELHA	LXYXCB08F0248842	HA07EY006836	
214	WRRB0157	**	MOTOCICLETA	HONDA	XR 250	INDISPO-NÍVEL	VERMELHA	9C2MD2893CR200157	MD28E9C200157	
215	WRRB1393	**	MOTOCICLETA	HONDA	TITAN125	1999	AZUL	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
216	WRRB2706	**	MOTOCICLETA	HONDA	CG150	2004	VERDE	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
217	WRRB5329	**	MOTOCICLETA	HONDA	CG-125	INDISPO-NÍVEL	PRETA	CG125BR1415329	INDISPONIVEL	
218	WRRB7813	**	MOTOCICLETA	YAMAHA	XTZ 125 K	2003/2003	PRETA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
219	WRRB8967	**	MOTOCICLETA	SHINERAY	XY 50 Q2	2015	VERMELHA	LXYPBCBL0XF0278967	INDISPONIVEL	
220	WRRB0125	**	MOTONETA	KYNGO	FONTA-125T	INDISPO-NÍVEL	AMARELA	LF6TCGT317T050125	INDISPONIVEL	
221	WRRB0407	**	MOTONETA	WUYANG	XY 50 Q PHOENIX/Q2/Q-2/QT 2	2015	INEXISTENTE	LWYMCA205F6010407	WY139FMA14411582	
222	WRRB1905	**	MOTONETA	CAIRU	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPO-NÍVEL	AZUL	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
223	WRRB5793	**	MOTONETA	FLASH	TEEN MV 50	2012/2012	VERMELHA	93FTNJXOCCM005793	1P39FMBBA149738	
224	WRRB2508	**	REBOQUE	TAC	REBOQUE	INDISPO-NÍVEL	BEGE	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	

225	WRRB0302	**	REBOQUE	R	REBOQUE	INDISPONÍVEL	LARANJA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
226	WRRB0607	**	REBOQUE	R	CARROCINHA ARTESANAL	INDISPONÍVEL	Preta	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
227	WRRB0710	**	REBOQUE	R	CARROCINHA ARTESANAL	INDISPONÍVEL	CINZA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
228	WRRB0716	**	REBOQUE	R	REBOQUE	INDISPONÍVEL	AMARELA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
229	WRRB0808	**	REBOQUE	R	REBOQUE	INDISPONÍVEL	MARROM	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
230	WRRB1003	**	REBOQUE	R	CARROCINHA ARTESANAL	INDISPONÍVEL	CINZA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
231	WRRB1007	**	REBOQUE	R	CARROCINHA ARTESANAL	INDISPONÍVEL	CINZA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
232	WRRB1103	**	REBOQUE	R	REBOQUE ARTESANAL	INDISPONÍVEL	Preta	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
233	WRRB1210	**	REBOQUE	R	REBOQUE ARTESANAL	INDISPONÍVEL	VERMELHA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
234	WRRB1211	**	REBOQUE	R	REBOQUE ARTESANAL	INDISPONÍVEL	CINZA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
235	WRRB1309	**	REBOQUE	R	CARROCINHA ARTESANAL	INDISPONÍVEL	AZUL	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
236	WRRB1404	**	REBOQUE	R	CARROCINHA ARTESANAL	INDISPONÍVEL	Preta	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
237	WRRB1410	**	REBOQUE	R	REBOQUE ARTESANAL	INDISPONÍVEL	Preta	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
238	WRRB1411	**	REBOQUE	R	REBOQUE ARTESANAL	INDISPONÍVEL	AZUL	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
239	WRRB1706	**	REBOQUE	R	CARRETINHA ARTESANAL	INDISPONÍVEL	AMARELA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
240	WRRB2005	**	REBOQUE	CAIRU	CARROCINHA ARTESANAL	INDISPONÍVEL	CINZA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
241	WRRB2020	**	REBOQUE	R	REBOQUE ARTESANAL	INDISPONÍVEL	LARANJA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
242	WRRB2609	**	REBOQUE	R	REBOQUE ARTESANAL	INDISPONÍVEL	CINZA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
243	WRRB2711	**	REBOQUE	R	CARROCINHA ARTESANAL	INDISPONÍVEL	VERMELHA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
244	WRRB3004	**	REBOQUE	R	CARRETINHA ARTESANAL	INDISPONÍVEL	AZUL	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
245	WRRB7213	**	REBOQUE	R	CARROCINHA ARTESANAL	INDISPONÍVEL	Preta	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
246	S/1EMPLAC	**	REBOQUE	R	REBOQUES MA MAA 750	2021/2021	Preta	930MAJJ01MG001930	INDISPONIVEL	
247	S/1EMPLAC	**	REBOQUE	R	EFP CARRETAS EFPF 751	2021/2021	VERMELHA	9CPEFPH01MG012141	INDISPONIVEL	
248	WRRB0003	**	REBOQUE	**	CARROCINHA	INDISPONÍVEL	VERMELHA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	

LOTE 02

ANEXO III

Ord.	Placa	UF	Tipo	Marca	Modelo	Ano	Cor	Chassi	Nº Motor	Valor Inicial
001	AJA1933	AC	AUTOMÓVEL	VW	Gol 16V 1.0 16V	1999/2000	CINZA	9BWZZ373YT113546	AFR264971	R\$ 56.640,00
002	AKU7583	AC	AUTOMÓVEL	GM	CELTA 5 PORTAS	2003/2003	PRATA	9BGRD48X03G176095	2F0021346	
003	ATG9174	SP	AUTOMÓVEL	FIAT	Uno Mille Fire Economy 1.0	2010/2011	BRANCA	9BD15802AB6530426	146E10119822916	
004	BLR3175	MT	AUTOMÓVEL	FIAT	Uno Mille EP 1.0	1996/1996	Preta	9BD146097T5743726	4581529	
005	BND6412	SP	AUTOMÓVEL	CHEVROLET	Omega GLS 2.0 MPFI	1993/1993	CINZA	9BGVP19CPPB230415	C20YE31002268V	
006	BZW2985	AM	AUTOMÓVEL	VW	Gol 1000 1.0	1995/1996	BEGE	9BWZZ30ZSP115648	INDISPONIVEL	

007	CIP9519	AC	AUTOMOVEL	VW	GOL MI	1997/1997	BRANCA	9BWZZZ377VT111789	AFZ110361
008	CPP2I39	AC	AUTOMÓVEL	VW	Parati CL 1.6	1999/1999	CINZA	9BWZZZ374XT031981	UNF068784
009	CRF7287	AC	AUTOMOVEL	GM	VECTRA GLS	1999/1999	PRATA	9BGJK19H0XB542379	JU0059233
010	CTA9279	MT	AUTOMÓVEL	RENAULT	Twingo 1.0	1999/2000	AZUL	9U5C06Y25YS728250	F000474
011	DKQ4687	SP	AUTOMÓVEL	CHEVROLET	Classic Spirit 1.6 MPFI	2004/2005	Preta	9BGSN19N05B136134	5J0019539
012	GZP5464	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	Palio Young Fire 1.0	2001/2002	VERDE	9BD17808122328118	17809011*5424022*
013	HMS5274	AC	AUTOMÓVEL	RENAULT	Scenic Alize/RT 1.6 16V	2002/2003	AZUL	93YJA00253J369321	K4MJ706Q040720
014	HQP9963	AC	AUTOMÓVEL	FORD	ESCORT L	1984/1985	BRANCA	9BFBXXLBABES91575	INDISPONIVEL
015	HUU7349	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	Uno Mille Eletronic	1994/1995	VERMELHA	9BD146000R5356973	4125231
016	HXK4619	AC	AUTOMOVEL	VW	GOL 16V PLUS	2001/2002	CINZA	9BWCA05X32T011212	AZP007355
017	HZZ9546	SE	AUTOMÓVEL	CHEVROLET	Corsa Maxx 1.0 VHC FlexPower	2005/2006	BEGE	9BGXH68606B149350	H80004265
018	IGO2048	SC	AUTOMÓVEL	CHEVROLET	Kadett GLS 2.0 MPFI	1997/1997	CINZA	9BGKS08BVVB434150	AA0015669
019	IIZ4814	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	Palio EX 1.0	1999/2000	BRANCA	9BD17296Y0915287	5783047
020	JWP8493	AM	AUTOMÓVEL	VW	Parati 16V 1.0 16V	1998/1998	PRATA	9BWZZZ374WT047764	AFR048859
021	JWQ4778	AC	AUTOMÓVEL	VW	Gol 1000i 1.0	1996/1996	BRANCA	9BWZZZ377TT071240	INDISPONIVEL
022	JWR1684	AM	AUTOMÓVEL	CHEVROLET	Monza SL/E 2.0	1988/1989	MARROM	9BGJK69TKJB014220	****
023	JWX4534	AM	AUTOMÓVEL	FIAT	Siena Fire 1.0	2004/2004	VERDE	9BD17203743101228	INDISPONIVEL
024	JXP6905	AC	AUTOMOVEL	VW	GOL 1.0	2008/2007	PRATA	9BWCA05W58P006229	BNW263229
025	JXW8086	SP	CAMINHONETE	FIAT	Strada CE Fire 1.4	2007/2008	PRATA	9BD27833A87008693	178F30117614557
026	JYB7917	MT	AUTOMOVEL	FORD	VERONA LX	1990/1990	Preta	9BFZZZ54ZLB090056	1042474
027	KAU2537	MT	AUTOMÓVEL	FORD	Ka One 1.0	2004/2004	BRANCA	9BFBLGZGDA4B508053	C4C4508053
028	KCY7702	AC	AUTOMOVEL	GM	S10 DELUXE 2.5 S	1997/1997	VERDE	9BG124CTVVC957758	4A8A46047487BC
029	KDL5866	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	Uno Mille SX 1.0	1998/1998	CINZA	8AP146028W8810188	5273491
030	KDR6923	AC	AUTOMOVEL	VW	GOL 16V PLUS	1998/1997	BRANCA	9BWZZZ377VT249762	AFR020864
031	KDT3922	AC	AUTOMOVEL	VW	GOL 16V	1999/1999	AZUL	9BWZZZ373XT051423	AFR164759
032	KDX2863	AC	AUTOMOVEL	FIAT	UNO MILLE EX	1999/1999	VERMELHA	9BD158018X4041137	5661871
033	KDZ2632	AC	AUTOMOVEL	VW	GOL 16V	2000/2000	BRANCA	9BWZZZ373YT134406	AFR281365
034	KMF5387	AC	AUTOMOVEL	FIAT	PALIO EL	1997/1997	CINZA	9BD178237V0302959	5088834
035	LBV8771	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	Palio EDX 1.0	1997/1997	VERMELHA	9BD178226V0362786	5166606
036	LNV2115	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	Siena ELX Fire 1.0 16V	2002/2002	CINZA	9BD17202423011954	5345042
037	LZB1647	AC	AUTOMOVEL	VW	GOL MI	1998/1997	VERMELHA	9BWZZZ377VT168641	AFZ171896
038	LZV4639	PR	AUTOMÓVEL	FORD	Escort SW GLX 1.8 16V	1997/1998	VERMELHA	8AFZZZEFFVJ079510	INDISPONIVEL
039	MRN0641	ES	AUTOMÓVEL	CHEVROLET	Monza SL/E 2.0	1989/1990	VERDE	9BGJK11TLKB021160	20LVH31000223
040	MZN0605	AC	AUTOMÓVEL	CHEVROLET	Chevy Camping 1.6	1993/1993	BRANCA	9BGTD80JPPC120579	3JA25MH83561
041	MZN0739	AC	CAMINHONETE	VW	Parati CL 1.8	1992/1993	VERMELHA	9BWZZZ30ZNP251542	UD280125
042	MZN0839	AC	AUTOMOVEL	VW	KOMBI	1996/1996	BRANCA	9BWZZZ231TP037603	UG297272
043	MZN0906	AC	CAMINHONETE	VW	Saveiro CLI 1.6	1997/1997	BRANCA	9BWZZZ308VP015374	UNE011510
044	MZN1680	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	Palio ED 1.0	1996/1997	VERMELHA	9BD178016T0104617	4817335
045	MZN1680	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	Palio ED 1.0	1996/1997	VERMELHA	9BD178016T0104617	4817335
046	MZN1696	AC	AUTOMOVEL	VW	GOL 1000	1994/1994	BRANCA	9BWZZZ30ZRT112352	1744300
047	MZN1834	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	Palio EL 1.6	1997/1998	CINZA	8AP178234V4047220	8435517
048	MZN2506	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	Palio EL 1.5	1997/1997	CINZA	9BD178237V0304116	5091130
049	MZN2578	AC	CAMINHONETE	FORD	PAMPA 1.8 L	1984/1984	PRETA	9BFPXXLB3PED13458	7G5001972
050	MZN2904	AC	CAMINHONETE	CHEVROLET	S10 De Luxe 4.3 V6	1997/1998	PRETA	9BG124CWWVC917475	982340126
051	MZN3310	AC	AUTOMOVEL	FORD	ESCORT L	1992/1992	PRETA	9BFZZZ54ZNB286177	1375307
052	MZN3698	AC	AUTOMÓVEL	CHEVROLET	Chevette DL 1.6	1991/1991	PRETA	9BGTC11JMMC132981	INDISPONIVEL
053	MZN3929	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	Elba S 1.6	1990/1990	CINZA	9BD146000L3589568	7512394
054	MZN4114	AC	AUTOMOVEL	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	1998/1998	CINZA	9BD178858W0585936	9899148
055	MZN4717	AC	CAMIONETA	VW	Kombi Carat/Standard 1.6	1997/1997	BRANCA	9BWZZZ237VP027047	UG344965
056	MZN4782	AC	CAMINHONETE	FORD	PAMPA	1986/1986	VERDE	LB3PFK30442	INDISPONIVEL
057	MZN5371	**	AUTOMÓVEL	FIAT	TEMPRA	1992/1992	PRETA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL
058	MZN6025	AC	AUTOMÓVEL	CHEVROLET	Monza GL 2.0 EFI4	1995/1995	BEGE	9BGJJ69RSSB029572	B20NZ3118068
059	MZN7330	AC	CAMINHONETE	FIAT	FIORINO 1.0	1995/1995	VERMELHA	9BD146000S8439325	4327470
060	MZN7827	AC	AUTOMÓVEL	FORD	Escort Hobby 1.0	1995/1995	VERMELHA	9BFZZZ54ZSB747272	76585
061	MZN8600	AC	AUTOMÓVEL	CHEVROLET	Corsa Wind 1.0 EFI	1995/1996	PRATA	9BGSC08WTSC620446	UDJ043547
062	MZN8685	AC	UTILITARIO	FORD	Pampa	1988/1988	VERDE	9BFPXXLP3JBL65062	178D9011*5890725*
063	MZN8727	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	Palio EDX 1.0	1998/1998	BRANCA	9BD178226W0698200	5515538

064	MZN9145	AC	AUTOMOVEL	GM	CHEVETTE DL	1990/1991	VERDE	9BGTC11JMLC112165	OJH10VA51436
065	MZN9597	AC	AUTOMÓVEL	VW	Gol 16V 1.0 16V	1998/1999	VERMELHA	9BWZZZ373WT102527	AFR084264
066	MZN9812	AC	AUTOMÓVEL	VW	Gol Mi 1.0	1997/1997	AZUL	9BWZZZ377VP511611	AFZ023809
067	MZN9926	AC	AUTOMÓVEL	FORD	Fiesta Class/EFI 1.0	1998/1998	PRETA	9BFZZZFHBWB220559	C4AW220559
068	MZO1228	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	PREMIO S	1992/1992	CINZA	9BD146000M3825842	****
069	MZO4309	AC	AUTOMÓVEL	VW	Gol	1987/1988	VERMELHA	9BWZZZ30ZHT065162	****
070	MZO7777	AC	AUTOMÓVEL	VW	Gol 16V 1.0 16V	1998/1999	VERMELHA	9BWZZZ377WP549810	AFR074966
071	MZO9459	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	Uno Mille Fire 1.0	2005/2006	BRANCA	9BD15822764741313	146E1011*6536542*
072	MZP0251	AC	AUTOMÓVEL	VW	Gol Special 1.0	1998/1999	CINZA	9BWZZZ377XP013338	AFZ373379
073	MZP0506	AC	AUTOMÓVEL	FORD	Escort GL	1991/1991	VERMELHA	9BFZZZ54ZMB182940	****
074	MZP1687	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	Premio S 1.5	1992/1992	VERMELHA	9BD146000N3888430	50AJ20511
075	MZP2591	AC	AUTOMÓVEL	CHEVROLET	Kadett SL 1.8 EFI	1992/1992	VERMELHA	9BGKT08GNNC330791	INDISPONIVEL
076	MZP2751	AC	AUTOMÓVEL	VW	Gol 16V 1.0 16V	1998/1999	VERMELHA	9BWZZZ373WT159695	AFR128734
077	MZP3116	AC	CAMINHONETE	FORD	Pampa L 1.6	1993/1994	AZUL	9BFZZZ55ZPB230119	UNA006227
078	MZP3217	AC	CAMINHONETE	FORD	PAMPA 1.8 L	1996/1996	PRATA	9BFZZZ554TB949654	UDA086524
079	MZP3232	AC	AUTOMOVEL	GM	CORSA WIND	1999/1998	BRANCA	9BGSC08ZXWC698260	AJ0020308
080	MZP3995	AC	AUTOMOVEL	FIAT	UNO MILLE EP	1996/1996	CINZA	9BD146097T5743359	146A7011-4581168
081	MZP4358	AC	AUTOMOVEL	VW	GOL 16V PLUS	1998/1999	BRANCA	9BWZZZ373WT098766	AFR083703
082	MZP4676	AC	CAMINHONETE	FORD	PAMPA 1.8	1987/1987	AZUL	LB3PHK52094	650941
083	MZP4778	AC	AUTOMOVEL	FORD	ESCORT GL	1988/1989	CINZA	9BFBXXLBAJBW56277	***
084	MZP4866	AC	AUTOMOVEL	FORD	ESCORT L	1992/1992	CINZA	9BFZZZ54ZNB253605	1276694
085	MZP4869	AC	AUTOMOVEL	VW	GOL MI	1998/1997	BRANCA	9BWZZZ377VP605962	AFZ188460
086	MZP5353	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	Tempra HLX 16V 2.0 16V	1996/1997	PRETA	9BD159547T9174602	9170309
087	MZP5479	AC	AUTOMOVEL	VW	GOL MI	1998/1999	VERMELHA	9BWZZZ373WT151536	AFZ353326
088	MZP5808	AC	AUTOMOVEL	VW	GOL PLUS MI	1998/1998	PRATA	9BWZZZ373WT067828	AFZ286917
089	MZP6172	AC	AUTOMOVEL	VW	GOL CL	1994/1994	BRANCA	9BWZZZ30ZRT004904	1625188
090	MZP6728	AC	AUTOMOVEL	VW	GOL	1988/1988	BRANCA	9BWZZZ30ZJT052889	***
091	MZP7592	AC	AUTOMÓVEL	FORD	Escort Hobby 1.0	1995/1995	AZUL	9BFZZZ54ZSB651641	UD385861
092	MZP7638	AC	AUTOMÓVEL	FORD	Escort	1989/1989	CINZA	9BFBXXLBAKB18722	D80016798
093	MZP8058	AC	AUTOMOVEL	VW	GOL 16V	1999/1998	CINZA	9BWZZZ373WT122082	AFR097951
094	MZQ1010	AC	AUTOMÓVEL	FORD	Escort GL 1.8 16V	1998/1999	PRATA	8AFZZZEHCWJ063502	RKDWT07221
095	MZQ1230	AC	AUTOMOVEL	VW	GOL CLI	1995/1995	AZUL	9BWZZZ377ST154992	UNC068286
096	MZQ3565	AC	CAMIONETA	VW	KOMBI FURGAO	1999/1999	BRANCA	9BWZZZ217XP010160	UGA029770
097	MZQ3698	AC	AUTOMOVEL	GM	MONZA SL	1987/1987	VERMELHA	9BGJK11YHHB046564	***
098	MZQ4257	AC	UTILITARIO	VW	Saveiro CL 1.6	1994/1994	PRATA	9BWZZZ30ZRP248896	UPB025861
099	MZQ4672	AC	AUTOMÓVEL	VW	Gol Mi 1.0	1997/1998	BRANCA	9BWZZZ377VP653404	****
100	MZQ6405	AC	AUTOMOVEL	VW	GOL SPECIAL	1999/1999	CINZA	9BWZZZ377XP045441	AFZ403157
101	MZQ6821	AC	AUTOMOVEL	VW	GOL 1.0	2010/2010	PRETA	9BWAA05U3AP110830	CCN436943
102	MZQ7297	AC	AUTOMOVEL	VW	GOL COPA	1994/1994	AZUL	9BWZZZ30ZRP242717	UNB052610
103	MZQ7474	AC	AUTOMOVEL	GM	CORSA SUPER	1999/1999	BRANCA	9BGSD19Z0XC729711	AD0013609
104	MZQ7840	AC	CAMINHONETE	FORD	Pampa	1988/1988	PRETA	9BFPPXXLP3JBR69779	649941
105	MZQ8685	AC	AUTOMOVEL	FIAT	UNO MILLE EX	1999/1999	BRANCA	9BD158068X4060876	5731744
106	MZQ9175	AC	AUTOMOVEL	FORD	FIESTA	1999/1999	CINZA	9BFZZZFHBXB271228	C4AX271228
107	MZQ9222	AC	AUTOMOVEL	GM	CHEVETTE DL	1992/1992	AZUL	9BGTC11JNNC112142	2JA09MH19515
108	MZR0306	AC	AUTOMOVEL	GM	CORSA WIND	1999/1999	VERDE	9BGSC19Z0XC760702	AD0018965
109	MZR1509	AC	AUTOMOVEL	FIAT	PALIO FIRE	2003/2003	PRETA	9BD17146232334719	178D9011*5774690*
110	MZR4665	AC	AUTOMOVEL	GM	ASTRA GLS	1999/1999	AZUL	9BGTB69B0XB324877	00718117310
111	MZR7920	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	Palio 16V 1.6	1997/1998	BRANCA	9BD178258V0460483	9884446
112	MZS0536	AC	AUTOMÓVEL	CHEVROLET	Corsa Wind 1.0 MPFI	2000/2001	VERMELHA	9BGSC68Z01B100864	NL0024519

113	MZS3060	AC	UTILITARIO	FORD	Pampa	1988/1988	PRETA	9BFPXXLP3JBT72285	****	
114	MZS4C92	AC	AUTOMOVEL	GM	ASTRA HB 4P ADVANTAGE	2010/2010	PRETA	9BGTR48C0AB255164	U70062628	
115	MZS7118	AC	AUTOMOVEL	I	RENAULT CLIO PRI1016VS	2007/2008	AZUL	8A1LB8B258L870559	D4DG752Q033115	
116	MZS8869	AC	AUTOMOVEL	FIAT	PALIO EX	1999/2000	CINZA	9BD178096Y0978861	5854171	
117	MZT2235	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	Palio Weekend ELX Fire 1.0 16V	2002/2003	CINZA	9BD17302434076184	178D8011*5593562*	
118	MZT2608	AC	CAMINHONETE	FIAT	STRADA LX 16V	2000/2000	BRANCA	9BD278093Y2739409	0305282	
119	MZT9030	AC	AUTOMOVEL	FIAT	PALIO ELX	2000/1999	VERMEHA	9BD178235Y0973334	8537908	
120	MZT9980	AC	AUTOMÓVEL	CHEVROLET	Corsa Wind 1.0 MPFI	1999/2000	AZUL	9BGSC68Z0YC142295	NM0020823	
121	MZU4592	AC	AUTOMOVEL	VW	GOL 1.0	2007/2007	CINZA	9BWCA05WX7P072452	BNW212300	
122	MZV0920	AC	AUTOMOVEL	FIAT	UNO MILLE FIRE	2003/2004	VERMELHA	9BD15802544526063	178D9011*5861465*	
123	MZV4142	AC	AUTOMÓVEL	RENAULT	Clio Sedan Privilege 1.0 16V	2004/2005	PRATA	93YLB06255J554681	Q089323	
124	MZV4844	AC	AUTOMOVEL	GM	CELTA 2P LIFE	2009/2008	PRATA	9BGRZ08909G119706	Q40056384	
125	MZV5040	AC	AUTOMOVEL	FORD	FIESTA	2004/2003	BRANCA	9BFZF10B448156438	CAJA48156438	
126	MZV5043	AC	AUTOMOVEL	FORD	KA FLEX	2011/2011	PRETA	9BFZK53A7BB313949	SMRBB313949	
127	MZV7048	AC	AUTOMOVEL	HONDA	FIT EX	2008/2007	PRATA	93HGD38808Z101890	L15A6-8101882	
128	MZV9G33	AC	AUTOMÓVEL	RENAULT	Sandero Privilege 1.6 16V Hi-Flex	2008/2008	AZUL	93YBSR2VH8J019686	****	
129	MZW0008	AC	AUTOMOVEL	FIAT	PALIO FIRE	2003/2002	VERDE	9BD17146232200400	5497828	
130	MZW0470	AC	AUTOMOVEL	VW	GOL 1.0	2004/2003	PRATA	9BWCA05X74P046332	AZN118527	
131	MZW4929	AC	AUTOMOVEL	FORD	FIESTA STREET	2005/2006	PRETA	9BFBRZFHA6B453554	868840238	
132	MZW5957	AC	AUTOMÓVEL	FORD	Fiesta Supercharger 1.0 Supercharger	2002/2003	PRETA	9BFZF12C638011910	CPJA38011910	
133	MZW6819	AC	AUTOMÓVEL	FORD	Fiesta Personnalite 1.0	2004/2005	PRATA	9BFZF10B558274967	CAJA58274967	
134	MZW7486	AC	AUTOMÓVEL	FORD	Ka One 1.0	2003/2003	PRETA	9BFBLZGDA3B827489	C4C3827489	
135	MZX4909	AC	AUTOMÓVEL	FORD	Fiesta Street 1.0	2005/2006	PRATA	9BFBRZFHA6B454395	C4E6454395	
136	MZX5872	AC	AUTOMOVEL	VW	GOL 1.0	2004/2004	BRANCA	9BWCA05X64T089096	AZN139916	
137	MZY0900	AC	AUTOMOVEL	RENAULT	CLIO RL 1.0	2002/2001	CINZA	93YBB0Y052J303006	D7DC760F034736	
138	MZY2028	AC	AUTOMÓVEL	CHEVROLET	Corsa Sedan Classic 1.0 VHC	2004/2004	BRANCA	9BGSB19X04B185367	A10005429	
139	MZY2210	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	Siena EX Fire 1.0 16V	2001/2002	VERDE	8AP17201426032520	5181095	
140	MZY7674	AC	AUTOMOVEL	GM	CORSA CLASSIC	2004/2004	PRETA	9BGSB19X04B189517	9Z0006990	
141	MZY8806	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	Uno Mille Fire 1.0	2003/2003	VERMELHA	9BD15822534482555	178D9011*5736242*	
142	MZZ0087	AC	AUTOMOVEL	FORD	FIESTA	2003/2002	PRETA	9BFZF10B238006035	CAJA38006035	
143	MZZ0581	AC	AUTOMOVEL	FIAT	PALIO WEEKEND ELX	2002/2002	AZUL	9BD17302424059152	5443134	
144	MZZ1000	AC	AUTOMÓVEL	FORD	Fiesta GL 1.0	2001/2001	VERMELHA	9BFBSZFDA1B378186	C4E1378186	
145	MZZ1590	AC	AUTOMOVEL	GM	CELTA	2002/2003	PRETA	9BGRD48X03G151291	9E0037517	
146	MZZ4425	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	Uno Mille Fire 1.0	2004/2004	BRANCA	9BD15822544581440	178D9011*6044962*	
147	MZZ5774	AC	AUTOMOVEL	VW	GOL SPECIAL	2003/2003	CINZA	9BWCA05Y33T159158	AFZ794331	
148	MZZ5834	AC	AUTOMOVEL	FIAT	IDEA ADVENTURE FLEX	2007/2007	PRETA	9BD13531672051928	H4*0291027*	
149	NAA0296	AC	AUTOMÓVEL	VW	Voyage Trend 1.6 Total Flex	2010/2011	PRETA	9BWDB05U8BT088973	CCR915874	
150	NAB0798	AC	AUTOMÓVEL	FORD	Ka Flex/Tecno 1.0	2009/2010	BRANCA	9BFZK53A5AB159367	SMRBA159367	
151	NAB3357	AC	AUTOMÓVEL	FORD	Ka Flex/Tecno 1.0	2009/2010	PRATA	9BFZK53A0AB149409	SMRBA149409	
152	NAB9558	AC	AUTOMOVEL	149535- GM	CELTA 4P SPIRIT	2010/2009	PRETA	9BGRX4810AG213351	S90125810	
153	NAC2337	AC	AUTOMOVEL	FORD	KA FLEX	2009/2010	VERMELHA	9BFZK53A9AB152342	SMRBA152342	
154	NAC6108	AC	AUTOMOVEL	CHEVROLET	CLASSIC	2009/2010	BRANCA	9BGSA1910AB193977	S80058000	
155	NAC8069	AC	AUTOMOVEL	FORD	FIESTA FLEX	2009/2010	BRANCA	9BFZF55A1A8466131	SM9AA8466131	
156	NAD5698	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	Punto Attractive 1.4 Fire	2010/2011	PRETA	9BD118181B1131093	310A2011*9708523*	

157	NAE3617	AC	AUTOMÓVEL	CHERY	QQ3 1.1	2011/2012	BRANCA	LVVDB12BXCD026186	SQR47FEA-BF04564	
158	NBC4515	RO	AUTOMÓVEL	FIAT	Uno	1986/1986	VERMELHA	9BD14600003097535	127A20113019743	
159	NBC8769	AC	AUTOMÓVEL	VW	GOL MI	1998/1999	VERMELHA	9BWZZZ373WT130326	AFZ333512	
160	NBG7829	AC	AUTOMÓVEL	VW	PARATI CL	1990/1990	AZUL	9BWZZZ30ZLP236473	UD114034	
161	NBH6091	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	Uno Mille Smart 1.0	2001/2001	BRANCA	9BD15808814232932	146A70116209314	
162	NBX9209	RO	AUTOMÓVEL	CHEVROLET	Kadett GSi 2.0 MPFI	1992/1992	VERMELHA	9BGKW08BNNC338095	20NE31003784	
163	NCI3232	RO	AUTOMÓVEL	FIAT	Uno Mille Fire 1.0	2003/2003	BRANCA	9BD15822534452697	178D9011*5642889*	
164	NCM8265	AC	AUTOMÓVEL	CHEVROLET	Celta Std 1.0 MPFI	2002/2002	VERMELHA	9BGRD08Z02G169047	DJ0120624	
165	NDK3113	SP	AUTOMÓVEL	FIAT	Uno Mille Way Economy 1.0 Fire	2011/2011	BRANCA	9BD15844AB6569159	146E10110195315	
166	NDQ4492	RO	AUTOMÓVEL	GM	CELTA 4P LIFE	2009/2009	CINZA	9BGRZ48109G258366	S90009809	
167	NGH2720	GO	AUTOMÓVEL	CHEVROLET	Corsa Joy 1.0 VHC FlexPower	2005/2006	CINZA	9BGXL68606C133653	H70006361	
168	NXR0359	AC	AUTOMÓVEL	RENAULT	Sandero GT Line 1.6 Hi-Power	2012/2013	BRANCA	93YBSR46HDJ497811	K7MM764Q021219	
169	OHN8E08	RO	AUTOMÓVEL	FORD	Fiesta Sedan Flex 1.6	2012/2013	PRETA	9BFZF54PXD8435647	QF9AD8435647	
170	ONY8064	GO	UTILITARIO	R	PRESIDENTE TRA CARGA1	2014/2014	CINZA	96BAB0521EG005024	****	
171	OVG3809	AC	AUTOMÓVEL	TOYOTA	ETIOS HB X	2014/2013	CINZA	9BRK19BT6E2021571	V144852	
172	SYZ4A39	MG	AUTOMÓVEL	FIAT	Argo Drive 1.0 Firefly	2024/2025	BRANCA	9BD358ATGSYN60776	463531058962295	
173	MZN3176	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	UNO MILLE EP	1996/1996	VERMELHA	9BD146107T5766664	34591510	

ANEXO IV

SEM IDENTIFICAÇÃO

Ord.	Identificação	UF	Tipo	Marca	Modelo	Ano	Cor	Chassi	Nº Motor	
174	WRAC9383	**	AUTOMÓVEL	VW	GOL CL 1.6	INDISPO-NÍVEL	BRANCA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
175	WRRB0807	**	AUTOMÓVEL	FORD	ESCORT ROB	INDISPO-NÍVEL	VERMELHA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
176	WRRB0709	**	AUTOMÓVEL	VW	GOL CIT 1.0 16V	INDISPO-NÍVEL	CINZA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	
177	WRRB8889	**	AUTOMÓVEL	FORD	ESCORT HOBBY	INDISPO-NÍVEL	AZUL	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	

AVISO Nº 41/2026/DETRAN - PRES

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, inscrito no CNPJ nº 01.005.762/0001-43, com sede na Estrada Dias Martins, Nº 894, - Bairro Jardim Primavera, Rio Branco/AC, CEP 69.919-600, em observância aos princípios basilares, consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, os da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e os demais preceitos estabelecidos na Lei Federal 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública o interesse em realizar a pesquisa de preços, cujo objeto consiste na futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada na realização de eventos esportivos, especificamente corrida de rua, para a prestação de serviços de organização, apoio técnico, logístico e estrutural, bem como, o fornecimento de todos os materiais necessários à execução das 5ª e 6ª Corridas do Maio Amarelo, a serem realizadas nos municípios de Cruzeiro do Sul e Rio Branco, nos dias 02 e 31 de maio do corrente ano, respectivamente.

Art. 2º - Os interessados em participar do processo deverão solicitar o Formulário de Coleta de Preços pelo e-mail: licitacao.detranac@gmail.com, com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS - AVISO Nº 7/2026/DETRAN, com prazo de, no máximo, 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Acre, para envio de propostas de preços.

Rio Branco – Acre, 05 de fevereiro de 2026.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço: CEP: _____ Cidade/UF: _____

Telefones: _____

E-mail: _____